

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 1 DE AGOSTO DE 2012

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva. ----- Não compareceu o senhor Vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, por motivos profissionais, tendo justificado antecipadamente a sua ausência. ----- A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 31 de julho de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.686.033,72 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 139.808,12 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1909 a 2381, no valor total de 497.495,88 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 252.466,61€ correspondente ao período de 5 de julho a 1 de agosto de 2012 :-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: CEMITÉRIO: Concessão de Terreno – 1; LICENÇAS DE RUÍDO – 6; LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO – 5; FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS – 1; MERCADOS – 3; LOJAS DOS MERCADOS – 9; RENDA DO ALAMAL – 4; CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – Renovação - 2; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados;*-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF:-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concretizar transferência financeira no valor de 150 €, a favor do Agrupamento Vertical de Gavião, para apoio à edição da Revista “Página Aberta”. (DELIBERAÇÃO N.º 233)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/12

2012.08.01

2.- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, conceder o apoio logístico solicitado (palco, dancing, bar, mesas, cadeiras, caixotes de lixo, viatura) pelo **Clube Recreativo e Desportivo Belverense** para a **Festa das Santas Relíquias**, nos dias 17, 18 e 19 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 234) -----

O senhor Presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

3.- Foi apreciado o ofício da **Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitando a oferta de uma taça/troféu para o seu Convívio de Pesca Desportiva, a realizar no dia 19 de agosto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 235)----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade ratificar a concessão do apoio logístico (mesas, cadeiras e toldo) solicitado pelo **Centro de Cultura e Recreio Outeirense**, para o seu almoço convívio realizado no dia 28 de julho. (DELIBERAÇÃO N.º 236) -----

5.- No âmbito da **Campanha Pirilampo Mágico 2012**, a CERCIPORTALEGRE solicita apoio financeiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100€. (DELIBERAÇÃO N.º 237)-----

6.- A Câmara Municipal de Gavião apreciou as comunicações da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente aos seguintes assuntos: -----

a) **Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária.** A ANMP remete a Resolução do seu Conselho Diretivo relativa a este assunto. Na sequência dos contactos, infrutíferos, efetuados anteriormente com o Ministério da Justiça, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade determinar o acompanhamento da evolução do processo, no sentido de salvaguardar o interesse e acessibilidade dos seus Municípios ao Sistema Judicial. (DELIBERAÇÃO N.º 238) -----

b) **Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território.** A ANMP comunica que não irá indicar representante para integrar aquela Unidade Técnica. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento dessa decisão. (DELIBERAÇÃO N.º 239) -

c) **Reorganização dos Serviços de Saúde.** A ANMP remete o “Estudo para a Carta Hospitalar”. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do documento. (DELIBERAÇÃO N.º 240) -----

7. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar o **“Relatório Final do Procedimento para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos, para a Frota de Viaturas e Máquinas do Município de Gavião”**, que propõe a adjudicação do fornecimento à concorrente “Petróleos de Portugal – Petrogal, SA. (DELIBERAÇÃO N.º 241) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento do ofício remetido ao senhor Secretário de Estado do Emprego, pelo **Núcleo Local de Inserção de Gavião**, relativamente aos Contratos de Emprego Inserção e Inserção +. (DELIBERAÇÃO N.º 242) -----

9.- Tomou ainda conhecimento do ofício remetido pelo **Centro de Saúde de Gavião**, agradecendo a cedência de assistentes operacionais do Município, para reparações nas suas instalações. (DELIBERAÇÃO N.º 243) -----

10.- No âmbito das **Atividades de Enriquecimento Curricular**, o senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta para abertura de concurso para Contratação a Termo Certo (Parcial), com início em 3 de setembro de 2012 e termo a 28 de Junho de 2013, de um docente de Inglês (17 horas semanais) com a remuneração mensal de 680€, um de Atividade Física e Desportiva (17 horas semanais) com a remuneração mensal de 680€ e um de Música (17 horas semanais) com a remuneração mensal de 680€. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/12

2012.08.01

a abertura do Concurso e nomear para constituir o júri do concurso: Presidente – Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires, Vogais efectivos: Técnico Superior de Desporto – Jorge Elísio Sequeira Lima e Técnica Superior de Psicologia - Eva Branquinho Neves. Vogais suplentes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – Sandra Cristina Serrano Simões e Técnica Superior de Arquitetura – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves. (DELIBERAÇÃO N.º 244) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução da **“REGENERAÇÃO URBANA DA ZONA COMPREENDIDA ENTRE A ROTUNDA DA RESIDENCIAL ATÉ AO CRUZAMENTO DA RUA DR. EUSÉBIO LEÃO, COM A RUA DR. DIAS CALAZANS”**, tendo sido submetidos à aprovação os seguintes documentos: Projeto de Execução de Arquitetura Paisagística, Projeto de Infraestruturas Elétricas, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Cláusulas Técnicas Especiais, Mapa de Medições, Orçamento, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. (DELIBERAÇÃO N.º 245) -----

2.- Relativamente à mesma empreitada, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 246) -----

a) Decidir a contratação da empreitada; -----

b) Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (389.891,37€ + IVA); -----

c) Escolher o concurso público sem publicação no JOUE, como procedimento a adotar na formação do contrato, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP; -----

d) Nomear o seguinte júri para o procedimento: Presidente – Firmino Rodrigues Espadinha (Chefe de Divisão), Vogais Efectivos – Ricardo Aparício (Técnico Superior) e Luís José Martins (Assistente Operacional); Vogais Suplentes – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves (Técnica Superior) e Liliana Hilário (Técnica Superior) -----

3.- Deliberou também delegar no júri do procedimento, conforme disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, a competência para prestar esclarecimentos. (DELIBERAÇÃO N.º 247) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização**; -----

a) Por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970:

- Edifício sito no n.º 93 da Rua 25 de Abril, em Vale da Vinha, freguesia de Margem, propriedade de Filomena Maria Canha Apolinário; (DELIBERAÇÃO N.º 248) -----

- Edifício sito na Rua da Liberdade s/n.º, em Arriacha Fundeira, Freguesia de Belver, propriedade de Francisco de Matos Roseiro e Maia; (DELIBERAÇÃO N.º 249) -----

b) Em virtude de ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU: -----

- Edifício sito no n.º 10 da Rua Dr. Eusébio Leão, em Gavião, propriedade de Maria de Lurdes M. Estevinha Monteiro (DELIBERAÇÃO N.º 250) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, ao aumento de **compropriedade** no prédio rústico registado sob o **artigo n.º 134 da secção A da Freguesia de Margem**, a requerimento de **João Rosa**, na proporção de 1/6 para Maria Rosa, 1/6 para João Rosa e 1/6 para Elisa Rosa Espadinha. (DELIBERAÇÃO N.º 251) -----

6.- Deliberou ainda, por unanimidade, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** no prédio rústico registado sob o **artigo n.º 84 da secção A da Freguesia de Margem**, a requerimento de **João Rosa**, na proporção de ½ para Maria Rosa e ½ para João Rosa. (DELIBERAÇÃO N.º 252) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Projeto de Obras Particulares N.º 5/2012, requerido por Francisco Marques Fernandes** para “Legalização de Obras de Alteração de Cobertura de Edifício e seu Fracionamento”. (DELIBERAÇÃO N.º 253) ----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/12

2012.08.01

7.- A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura do **Projeto de Obras Particulares N.º 13/2012, para Construção de Moradia e Muro de Vedação, requerido por Luís de Matos Vitoriano**; sem condicionantes, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 254) -----

9.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar o Pedido de Informação Prévia N.º 10/2012, para Edificação de Armazém Agrícola**, requerida por “REACHVALUE Unipessoal, Lda, informando-se o requerente que a presente operação urbanística se encontra sujeita a procedimento de licenciamento. A decisão sobre o mesmo encontra-se vinculada à presente informação prévia, desde que seja efetuado no prazo de um ano, após a decisão favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 255) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Na sequência do pedido de denúncia do contrato de arrendamento da Loja N.º 5 do Mercado Municipal, requerida por Carlos Manuel Pereira Gomes, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, promover novo procedimento para arrendamento da Loja N.º 5 do Mercado Municipal de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 256) -----

2.- Consciente dos prejuízos que a inexistência de transporte público entre a Freguesia de Belver e a Sede de Concelho, causa à população, na sequência das obras na Ponte de Belver, o senhor Presidente propôs que **o Município de Gavião assumira os encargos com a contratação de um autocarro para efetuar o serviço entre Furtado e Gavião, às terças e sextas-feiras**, entre o dia 3 de agosto e 14 de Setembro. Tratar-se-á de um serviço excecional e integralmente financiado pela Autarquia. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à contratação do serviço, conforme proposto pelo senhor Presidente. (DELIBERAÇÃO N.º 257) ----

3.- Com fundamento na Informação do Gabinete de Ação Social, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade autorizar o pagamento do Apoio à Infância concedido a **Maria Sandra Trindade Russo** (deliberação n.º 308/2010), à irmã da requerente Márcia Isabel Trindade Russo, pelo facto da beneficiária do apoio se encontrar detida e impossibilitada de efetuar o recebimento na tesouraria do Município. (DELIBERAÇÃO N.º 258) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à alteração da constituição de **compropriedade** no prédio rústico **Artigo n.º 99 da secção A da Freguesia de Belver**, requerida por Teresa Maria de Andrade Rebelo Vaz Raposo Rivera Martins de Carvalho e outros. (DELIBERAÇÃO N.º 259) -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/12

2012.08.01

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
